

PPRA- Programa de Prevenção Riscos Ambientais



DATA: 11/05/2018

MANIPULAÇÃO DE ÓLEOS MINERAIS (ÓLEOS E GRAXA)

Código do Agente:GHE - Grupo Homogênio de ExposiçãoCódigo do GrupoQUI01Soldadores de Grandes Reparos60908575

IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO GRUPO OCUPACIONAL:

Propagação / Absorção: Contato

Caracterização da Exposição: HABITUAL PERMANENTE

Danos a Saúde: Doenças Respiratórias

Principais Fontes Geradoras:

Sistema de Bombas Booster; Atrito mecânico na passagem de laminados; Escarfagem de placas frias.; Mesas de Rolos, Compressores; Alarme

sonoro de Ponte Rolante

Medida de Controle Existente(s): Luva de segurança XXXX

RESUMO DE METODOLOGIA

Normas Regulamentadoras nº. 15, Anexo 13 da Portaria 3.214, de 08/06/1978 do MTE Inspeção no ambiente de trabalho.

RESULTADOS:

AVALIAÇÃO POR INSPEÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO

No momento da avaliação o empregado realizava limpeza de rolamentos na remoção de graxas e óleos refinados. No momento da avaliação o empregado realizava limpeza de rolamentos na remoção de graxas e óleos refinados. No momento da avaliação o empregado realizava limpeza de rolamentos na remoção de graxas e óleos refinados. No momento da avaliação o empregado realizava limpeza de rolamentos na remoção de graxas e óleos refinados. No momento da avaliação o empregado realizava limpeza de rolamentos na remoção de graxas e óleos refinados.

As atividades são realizadas com utilização de EPI adequadro para proteção do trabalhador?

Sim

CONCLUSÃO:

Não há atividade ou operação insalubre a ser considerada para o grupo homogêneo de exposição (GHE) em estudo, dentro das condições avaliadas, uma vez que o nível de pressão sonora avaliado por meio de dosimetria pessoal, nos termos dos item nº 6 do Anexo 1 da NR 15 aprovada pela Portaria 3214/78 do MTE, encontra-se **abaixo do nível de ação** com utilização do equipamento de proteção individual mantendo exposição ocupacional do (GHE) **abaixo do Limite de Tolerância** estabelecido na NR 15 da Portaria 3214/78 do MTE.

RECOMENDAÇÕES DE MEDIDAS CORRETIVAS E/OU PREVENTIVAS

1.Reavaliação quantitativa periódica do GHE. Analisar alteração do tipo de protetor inserção, para tipo concha em conformidade com capacete utilizado.

2.Divulgar aos empregados as informações relativas ao risco avaliado e as ações preventivas, bem como o perfil de exposição ocupacional representado pelo seu GHE. 3.XXXXXXXX

ASSINATURA E DATA Ipatinga 11/05/2018

Fernando Alves Ribeiro Engeheiro de Segurança do Trabalho CREA-MG 152.174/D